

PL 3.911/2015

Autor: Indio da Costa

Data da 10/12/2015

Apresentação:

Ementa: Disciplina a ação para extinção de domínio sobre bens de

qualquer natureza, ou valores, que sejam produto ou proveito, direto ou indireto, de atividade ilícita ou com as quais estejam relacionados na forma desta lei, e na sua transferência em favor da União, dos Estados ou do Distrito Federal, sem direito a

indenização.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-246/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

tramitação:

Prioridade

Em 06/01/2016